



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.894/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **ALEFY GABRIEL
SILVA SOUSA**, no cargo de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado na FAMEP em 26/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 5FB416B9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011